



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1063 – Sexta-feira, 09 de outubro de 2020. Pag.01/02

DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Calina Ligia Loureiro da Costa**, referente ao ano de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2020.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.


José Willjam Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EMAS – PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONVOCAR o 1º suplente abaixo nominado eleito na última eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Emas, para no prazo improrrogável de 03 dias, comparecer à prefeitura e apresentar os documentos e habilitação exigido no **EDITAL**, a fim de prestar **COMPROMISSO** e tomar **POSSE** no seu respectivo cargo pelo período de vacância, em face da concessão de férias da titular CALINA LÍGIA LOUREIRO DA COSTA.

Inscrição	Nome do Candidato Convocado	Cargo	Posição
	MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	Suplente	1º

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Emas, 09 de outubro de 2020.


Eraldo Morais Carneiro
Presidente CMDCA

EXTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 059/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB.
CONTRATADA: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ: 09.323.745/0001-66
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, acrescendo na cláusula sexta do contrato, o valor de R\$ 19.635,12 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente a 20,64% por cento do valor do contrato alterando a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO do contrato original O VALOR DE R\$ R\$ 114.748,50 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea “d”, e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Emas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 543/2016 de 29 de fevereiro de 2016, e com base na deliberação da 88ª plenária realizada no dia 08 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiro 2018 para o FMAS conforme tabela abaixo:

REPASSE ESTADUAL 2018				
Nº	Conta	Descrição conta	Saldo em 31.12.2017	Repasse 2018
Corrente				
64.928-7		Bl. Básica	R\$ 17.892,83	R\$ 17.642,26
		FMAS	R\$ 3.792,60	R\$ 2.797,20
Rendimento				
		Despesa	Saldo em 31.12.2019	
	R\$ 338,36	R\$ 24.328,76	R\$ 11.544,69	
	R\$ 4,01	R\$ 3.463,40	R\$ 3.310,41	

Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2018 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2018 para o FMAS objetivando sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2019, no valor de R\$ 11.544,69 (onze mil reais quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referentes ao Bloco de Recursos da Proteção Social Básica e de R\$ 3.310,41 (três mil reais, trezentos e dez reais e quarenta e um centavos) referente aos Benefícios Eventuais conforme plano de aplicação, tabela abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

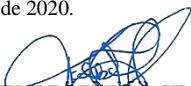
Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1063 – Sexta-feira, 09 de outubro de 2020. Pag.02/02

PLANO DE APLICAÇÃO	
Bloco da Proteção Social Básica	Valor Total
Custeio	R\$ 00,00
Capital/Investimento	R\$ 11.544,69
Plano de Aplicação Bloco de Benefícios Eventuais	Valor Total R\$ 3.310,41
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 3.310,41

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Emas- PB, 08 de outubro de 2020.


FELIPE PEREIRA SILVA
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**APROVA O DEMONSTRATIVO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Emas-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 543/2016 de 29 de fevereiro de 2016, e com base na deliberação da 88ª plenária realizada no dia 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiros 2019 para o FMAS conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE 2019			
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Nº Corrente	Conta	Descrição conta	Saldo em 31.12.2019 em Repasse 2019
BLBÁSICA	64.928-7	BL. BÁSICA	R\$ 11.544,69 Não se aplica
PSB	75.074-3	PSB	Não se aplica R\$ 17.255,31
Rendimento		Recursos próprios	Despesa Saldo em 31.12.2019 em
R\$ 96,69	R\$ 500,00	R\$ 11.564,21	R\$ 487,17
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 17.255,31
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Nº Corrente	Conta	Descrição conta	Saldo em 31.12.2018 em Repasse 2019
FMAS	69.602-1	FMAS/BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 3.310,41 Não se aplica
BE	75.102-2	BE/BENEFICIOS EVENTUAIS	Não se aplica R\$ 2.960,89
Rendimento		Despesa	Saldo em 31.12.2019
R\$ 10,49	R\$ 2.828,26	R\$ 492,64	
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 2.960,89	

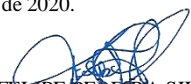
Art. 2º - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2019 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2019 para o FMAS objetivando sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2020, conforme tabela abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO	
Bloco da Proteção Social Básica	Valor Total

Custeio	R\$ 17.742,48
Bloco de benefícios Eventuais	Valor Total
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 3.453,53

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Emas-PB, 08 de outubro de 2020.


FELIPE PEREIRA SILVA
Presidente do CMAS